



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 - Centro - PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 05/02/2022 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2021 por essa municipalidade a entidade **ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REVERENDO GUILERME RODRIGUES PEREIRA**, inscrita no CNPJ 54.718.218/0001-05, Localizada na Rua Bonfim, n.º 68, CEP: 19.807-635, neste município.

A referida Entidade funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO ABRIGO A IDOSOS REVERENDO GUILERME RODRIGUES PEREIRA** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 07/05/1990, que tem por finalidade, conforme o artigo 2º do Estatuto Social prestar assistência e proteção aos idosos acolhidos nas áreas de alimentação, saúde, higiene, vestuário e recreação.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para entidade o valor montante de R\$ 54.302,38 (cinquenta e quatro mil trezentos e dois reais e trinta e oito centavos), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 4544/01	08/03/21	9.873,16	Tesouro
NE 4544/02	05/04/21	9.873,16	Tesouro
NE 4544/03	03/05/21	9.873,16	Tesouro
NE 4544/04	08/06/21	9.873,16	Tesouro
NE 4544/05	05/07/21	4.936,58	Tesouro
NE 4544/06	03/08/21	4.936,58	Tesouro
NE 4544/07	01/09/21	4.936,58	Tesouro
Total		54.302,38	
Rendimento aplicação		64,43	
Total		54.366,81	

Ao valor repassado foi acrescido valor de R\$ 64,43 (sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) rendimento de aplicação financeira durante o período, tendo sido apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 53.853,91 (cinquenta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos). Houve devolução no valor R\$ 512,90 (quinhentos e doze reais e noventa centavos) de recursos aos cofres públicos.

O valor de 54.302,38 (cinquenta e quatro mil, trezentos e dois reais e trinta e oito centavos) foi empenhado na categoria econômica 2.9.3.3.50.43.0008.244.0043.2708.0000 e foi destinado a subvenções sociais. E o valor de R\$ 79.149,00 (setenta e nove mil e cento e quarenta e nove reais) referente recurso Estadual, acrescidos de R\$97,92 (noventa e sete reais e noventa e dois centavos) referente a aplicação financeira.

Empenho	Data de Pgto.	Valor	Fonte de Recurso
NE 824/21	29/04/21	12.025,00	ESTADUAL
NE 825/21	29/04/21	6.012,40	ESTADUAL
NE 1048/21	13/05/21	6.012,40	ESTADUAL
NE 1076/21	20/05/21	6.012,40	ESTADUAL
NE 1619/21	07/07/21	6.012,40	ESTADUAL
NE 1898/21	02/08/21	6.012,40	ESTADUAL
NE 1963/21	23/08/21	6.012,40	ESTADUAL



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

NE 2235/21	27/08/21	6.012,40	ESTADUAL
NE 2482/21	28/10/21	6.012,40	ESTADUAL
NE 2767/21	30/11/21	6.012,40	ESTADUAL
NE 2987/21	10/12/21	6.012,40	ESTADUAL
Rendimento aplicação		97,92	
Total		72.246,92	

Os repasses foram autorizados pela Lei Municipal n° 6.888 de 16/12/2020 e regulados pelo Convênio n.º 16/2021 de 29/01/2021, cujo objetivo foi garantir a proteção integral na institucionalização de idosos, assegurando direito a vida, a dignidade e ao bem estar.

Os registros contábeis apresentados pela entidade beneficiária evidenciaram a contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.

Os comprovantes de gastos contem a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste e conferem com os originais apresentados.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

A Entidade Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado a título de Convênio destinou-se a despesas de caráter suplementar da Entidade Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria, representado pelos membros Heliriane Kellen Vieira Lisboa – CPF 132.249.868-75; Flávia Araujo Laiola de Oliveira – CPF 023.783.659-93; Patricia de Oliveira Baltazar – CPF 206.434.668-60, Priscila Prado de Souza – CPF 369.596.138-41 e Gestor de Parceria Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio – CPF 280.513.578-41. Tendo no Controle interno Sônia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo PARECER FAVORÁVEL a aprovação da aplicação dos valores repassados a título de Termo de Colaboração, durante o exercício de 2021 à referida Entidade.

Assis, 02 de Junho de 2022


José Aparecido Fernandes
Prefeito Municipal
CPF 004.959.018-90


Vanessa de Oliveira Paulo Eugênio
Secretária Municipal de Assistência Social
CPF 280.513.578-41